



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 316/2026

PREMIAÇÃO DE ESTUDANTE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público e convoca os interessados a se inscreverem no presente Edital de premiação a estudantes do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UESB

I. Do Objeto

O presente Edital tem por objetivo premiar os melhores trabalhos, por área de conhecimento CNPq, apresentados durante o XXX Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UESB.

II. Das Inscrições

II.I- As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) discentes de Iniciação Científica e Tecnológica da UESB. **com anuência do orientador.**

II.II- Não poderão se inscrever no presente edital discentes de Iniciação Científica e Tecnológica de outra instituição de Ensino Superior.

II.III- As inscrições serão no período **de 01 a 15 de outubro de 2026.**

II.IV- Para se inscrever o estudante de iniciação científica e tecnológica da UESB. precisará acessar e responder o formulário pelo link <https://forms.gle/wvKSU9qou9qudJWx6>

III- Da Premiação

III.I- Serão premiados os cinco primeiros trabalhos classificados em cada área do conhecimento definidas pelo CNPq, a saber: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

III.II- A premiação consiste no custeio das despesas para apresentar trabalho na 79ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) a ser realizada no ano de 2027 em João Pessoa, Paraíba. As despesas custeadas serão:

- a- Pagamento da inscrição na 79ª Reunião Anual da SBPC para os melhores trabalhos selecionados.
- b- Para os estudantes que tiverem os trabalhos aprovados para apresentação na 79ª Reunião Anual da SBPC, a UESB pagará as passagens terrestres e o valor de R\$2.500,00 para auxiliar no custeio das demais despesas da viagem.

IV- Da Avaliação

IV.I – A avaliação dos trabalhos ocorrerá em uma única etapa que será a avaliação da apresentação oral que ocorrerá no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica.

Dos critérios para avaliação da apresentação oral:

Critério	Pontuação máxima
Clareza dos objetivos, metodologia e resultados	2,0
Domínio do conteúdo e fundamentação científica	2,5
Relevância e contribuição da pesquisa	2,0
Organização e comunicação oral	1,5
Qualidade dos recursos visuais	1,0
Respostas aos questionamentos	1,0
Total	10,0

IV.II- Dos critérios para desempate

IV.II.1- Havendo empate entre os cinco melhores classificados em cada área do conhecimento CNPq, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- a) Maior pontuação na apresentação oral.

IV.II.2- Continuando o empate, serão utilizados os critérios abaixo:

- a) Domínio do conteúdo;

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) Apresentação com informações necessárias de forma sintética e objetiva;
- c) Resposta às questões do examinador de forma satisfatória;
- d) Qualidade do slide;
- e) Adequação do tempo de apresentação ao conteúdo.

IV.II.3- Persistindo o empate, terá prioridade o discente com maior tempo de ingresso na UESB

V- Do Cronograma

O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos e prazos:

FASES	DATA
Inscrição	01 a 15 de outubro de 2026
Apresentação oral dos trabalhos	21 a 23 de outubro de 2026
Divulgação do resultado final	Até 27 de novembro de 2026

VI- Não serão aceitos recursos com relação à avaliação da apresentação oral.

VI.1 Das Disposições Finais

VI.2. O ato da inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita os seus termos e condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VI.3. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica da UESB (CIIC).

VI.4. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos na PROPPI/Gerência de Pesquisa, por meio do telefone (77) 3424-8602 ou pelo e-mail: pesquisa.uesb@uesb.edu.br.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR